



Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Presidente

16
PUBLICADO

14 / 11 / 2025
Patricia L. Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

***"Concede o Título de Cidadão
Catalano ao Sr. Dr. RENATO DUARTE
DA SILVA".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO CATALANO ao Sr. Dr. **RENATO DUARTE DA SILVA**, nos termos do art. 15, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Catalão, combinado com o art. 104, §1º, da Resolução nº 02/2010 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Catalão.

Art. 2º O homenageado é natural de Ipameri/GO.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão